

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO GABINETE DO PREFEITO "O FUTURO SÓ DEPENDE DE NÓS" LEI Nº 623/2008

Corguinho, 24 de Março de 2008.

"Dispõe sobre a denominação de Rua na localidade de Recanto dos Dourados e dá outras providências".

DALTON DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal de Corguinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE – "JOSÉ MARCOS" a atual servidão pública existente na localidade Recanto dos Dourados, neste município, identificada por linha reta e perpendicular aos lotes 36 a 45, rumo 03º00'NE.

Art.2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dalton de Souza Lima Prefeito Municipal